

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N° 08///2 P.L. N° 127//2 Publ.: 07/07/70/3

LEI Nº 6.743 DE 03 DE JULHO DE 2017. (Vereador: João de Souza Neto)

"Denomina Rua Milton Marconi o logradouro público do Loteamento Jardim das Maritacas, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 06 (seis) do Loteamento Jardim das Maritacas passa a denominar-se Rua Milton Marconi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de julho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR